PORTARIA Nº 057/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular, como abaixo se especifica, e dá outras providências".

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável anexado na pasta do servidor, bem como o disposto no art. 15, § 2º, XVI, da Lei Orgânica do Município de Érico Cardoso.

O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferida licença para tratar de interesse particular à servidora **ANA RITA DE CÁCIA MAGALHÃES SOUZA**, do período de 29 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 29 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.